

## EDITAL Nº 003/2018-UNEMAT / PROEG / APE DE SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA ATUAR EM DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT NO ANO/SEMESTRE DE 2018/1

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por meio da Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, em consonância com a Resolução n.º 031/2007 CONEPE, **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados, com vistas à seleção de **monitores/as voluntários/as**, para atuarem nos cursos de graduação da Unemat.

### 1. DA CARACTERIZAÇÃO E DAS ATIVIDADES

- 1.1. Entende-se por monitoria voluntária o conjunto de atividades didático-pedagógicas complementares, a serem realizadas por um discente, sob a orientação e a supervisão obrigatória de um docente, para o desenvolvimento de uma disciplina ofertada por um curso de graduação.
- 1.2. A monitoria voluntária não substitui a participação docente no processo de ensino-aprendizagem.

### 2. DOS OBJETIVOS

A monitoria voluntária, no processo de melhoria da qualidade do ensino de graduação, objetiva:

- I. Contribuir para a redução do índice de reprovação, retenção e evasão na UNEMAT.
- II. Auxiliar os estudantes no processo de ensino-aprendizagem e fomentar confiança no estudo das disciplinas, por meio do contato mais estreito entre discentes, monitores e docentes e com o conteúdo das matérias da(s) disciplina(s) envolvida(s);
- III. Incentivar a permanência do discente na UNEMAT;
- IV. Proporcionar integração aos discentes no ambiente acadêmico e estimular o sentido de pertencimento à UNEMAT;
- V. Preparar os discentes para trabalhar em equipe.

### 3. DA CERTIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

A função de monitor/a será exercida de modo voluntário, não tendo bolsa ou outra espécie de contrapartida ou retribuição-financeira.

- 3.1. Após o término das atividades da disciplina, o/a monitor/a terá direito à certificação da carga horária cumprida.
- 3.2. A carga horária do/a monitor/a poderá ser de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, conforme a proposta de trabalho para a disciplina, elaborada pelo docente responsável.
- 3.3. Caso o/a monitor/a que desrespeitar a carga horária prevista no item anterior não fará jus à certificação.
- 3.4. No mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total de atividades a serem desenvolvidas pelo/a monitor/a, devem ser destinadas para atendimento aos discentes matriculados na disciplina, devendo a carga horária restante ser destinada à monitoria em aula, estudo e demais atividades definidas pelo docente orientador.
- 3.5. As atividades exercidas pelos/as monitores/as não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza.

- 3.6. A vigência das atividades de monitoria voluntária respeitará o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2018/1 de cada curso de graduação, disponível no link <<https://goo.gl/aFmPuH>>.
- 3.7. O certificado será expedido pela PROEG, mediante o preenchimento de formulário online, pelo docente **responsável pela disciplina / monitoria**, disponível na página do edital de bolsa monitoria, em: <<https://goo.gl/4he7Yn>>.
- 3.8. Ao formulário online deverá ser juntado o relatório final das atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a, em arquivo único, em formato PDF.
- 3.9. Não é necessário o envio do plano de atividades e do relatório final impressos à PROEG, tais documentos deverão ser arquivados na pasta do monitor, na Supervisão de Apoio Acadêmico.

#### 4. DAS VAGAS

- 4.1. As vagas para monitoria voluntária originam-se nas disciplinas dos cursos de graduação presenciais de oferta contínua e de modalidades diferenciadas (Educação à Distância; Programa Parceladas) da UNEMAT.
- 4.2. O número de vagas será definido conforme a solicitação do docente responsável pela disciplina a PROEG através das propostas previstas neste edital.
- 4.3. A disponibilidade das vagas estará disponível aos candidatos no período previsto no item 6.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

O docente interessado em ter **monitor voluntário** na disciplina de sua responsabilidade deverá preencher o formulário online disponível no seguinte link: <https://goo.gl/nrgxr1>, no período estabelecido no cronograma desse edital, com sua proposta de trabalho a ser desenvolvida, para que seja divulgada aos interessados.

##### 5.1. Caberá à PROEG:

- a) Juntamente com a coordenação dos cursos de graduação divulgar aos docentes e discentes a publicação desde edital, bem como prestar esclarecimentos sobre este, quando necessário.
- b) Por meio de formulário online, receber as propostas de trabalho dos professores interessados em ofertar monitoria voluntária;
- c) Divulgar aos discentes, na página da PROEG/Monitoria, as disciplinas que ofertarão vagas para monitoria voluntária;
- d) Receber as inscrições dos candidatos à monitoria, exclusivamente por meio de formulário online, e encaminhar para o **e-mail institucional do docente responsável** pela disciplina em que há vaga, para realizar a seleção, conforme item 8 e seus subitens;

5.2. Após a seleção dos monitores, o docente responsável pela disciplina, deverá encaminhar à PROEG, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**, limitando a aprovação de dois monitores por disciplina, sendo permitida a substituição ao longo do semestre, caso necessário.

5.2.1 O não envio da relação de monitores selecionados, dentro do prazo previsto neste edital, implicará na imediata exclusão da vaga ofertada.

## 6. DO CRONOGRAMA 2018/1

ATIVIDADE – 2018/1	DATA
Inscrição das propostas dos professores via formulário online (DOCENTE)	09/03/2018 a 18/03/2018
Processamento das propostas recebidas via formulário online (PROEG)	19/03/2018
Inscrição dos candidatos exclusivamente via formulário online (DISCENTE)	20 a 25/03/2018
Processamento das inscrições dos acadêmicos recebidas via formulário online e publicação das inscrições homologadas (PROEG)	26/03/2018
Seleção dos monitores (DOCENTE – acessar homologação das inscrições com as informações dos acadêmicos inscritos na vaga ofertada)	26 a 28/03/2018
Processamento do resultado de seleção informado pelo docente (PROEG)	29/03/2018
Publicação do resultado preliminar na página do edital (PROEG)	30/03/2018
Prazo de recursos contra o resultado preliminar	02/04/2018
Análises dos recursos pelo professor orientador	03/04/2018
Publicação do Resultado Final (PROEG)	04/04/2018
Início de vigência da Monitoria Voluntária	05/04/2018
Entrega do Plano de trabalho do monitor para a PROEG por meio de formulário online (DOCENTE)	Término do período letivo 2018/1, conforme calendário acadêmico.
Emissão dos certificados (PROEG)	Término do período letivo 2018/1, conforme calendário acadêmico.

## 7. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O docente da disciplina deverá requerer por meio de formulário online e com justificativa, vaga para monitoria voluntária para a(s) disciplina(s) que ministra;

### 7.1. Caberá, ainda, ao docente:

- I. realizar a seleção do(s) monitor(es), bem como, analisar e emitir parecer nos recursos interpostos;
- II. acompanhar as atividades desenvolvidas durante a execução da monitoria; e

III. elaborar, juntamente com o estudante selecionado, o Plano de Atividades (**Anexo II**), e encaminhá-lo, **exclusivamente no formato PDF o arquivo único e digitalizado**, à Assessoria de Políticas Educacionais/PROEG, por meio do formulário disponível em: <https://goo.gl/43QcZ4>, até o prazo limite de 01 (uma) semana após o término da monitoria voluntária, conforme item 6 deste edital.

7.2. Poderão candidatar-se ao processo de seleção de monitor voluntário de que trata este edital, discentes dos cursos de graduação da UNEMAT, regularmente matriculados, que atendam aos seguintes requisitos:

a) Ter cursado ou estar cursando a disciplina;

7.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário online, disponível em: <https://goo.gl/XXhauA>, obedecendo aos prazos previstos neste edital.

7.4. No ato da inscrição, nos campos específicos do formulário online, o candidato deve enviar, **em arquivo único ou separado e no formato PDF**, os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso (**Anexo I**);

b) Cópia do comprovante de matrícula;

c) Situação Histórica ou histórico escolar atualizada(o);

## 8. DA SELEÇÃO

A seleção do monitor voluntário poderá, a critério do docente, que oferta a vaga de monitoria, ser realizada por meio de prova e/ou entrevista, atendendo aos seguintes requisitos:

a) domínio do conteúdo da disciplina;

b) capacidade de comunicação;

c) relação interpessoal;

d) disponibilidade de tempo.

8.1. Caberá ao docente responsável pela vaga ofertada de monitoria, elaborar uma relação por ordem decrescente de pontos de todos os candidatos participantes da seleção (0,00 a 10,00).

8.2. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação.

8.3. Será considerado(a) classificado(a) na seleção o(a) candidato(a) que conseguir nota igual ou superior a 7,0 pontos;

8.4. Será desclassificado(a) o candidato(a) que não comparecer para participar da prova e/ou entrevista ou que tiver pontuação inferior a 7,0 pontos.

8.5. Será desclassificado(a) o candidato(a) que não cumprir com qualquer um dos requisitos que compõem este edital e que tiver pontuação inferior a 7,0 pontos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

- 9.1.** As publicações relativas a este edital serão disponibilizadas no endereço <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=monitoria&m=editais>, link Monitoria Voluntária – ANO 2018.
- 9.2.** Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados na Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, via telefone 65- 3221-0036 e/ou e-mail: [monitoria@unemat.br](mailto:monitoria@unemat.br)

Cáceres – MT, 09 de março de 2017.

**PROF<sup>a</sup>. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**PROF. Me. FRANCIANO ANTUNES**  
Assessor de Gestão de Políticas Educacionais

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL E COM LETRA DE FORMA

Nome do Monitor Voluntário:	Semestre:
-----------------------------	-----------

NOME DA DISCIPLINA


Professor (a) Coordenador (a):

ESPECIFICAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

Vigência (dia de início e fim)	Período Total (meses)	Nº. Horas Semanais
____/____/____ a ____/____/____		

Conhecendo as normas que regem o Edital nº. 003/2018-PROEG e a Resolução nº. 031/2007-CONEPE, comprometo-me a cumpri-las e declaro-me ciente, ainda, das seguintes condições:

- 1 – De que, assumo o compromisso de cumprir plenamente as atribuições específicas do monitor voluntário no período indicado, o qual poderá ser prorrogado por interesse das partes, atendidas as exigências regulamentares;
- 2 – De que há necessidade de estar regularmente matriculado na Universidade em nível de graduação;
- 3 – De que a monitoria poderá ser interrompida em decorrência do não atendimento das condições previstas nas normas acima especificadas ou por minha própria iniciativa, mediante prévia comunicação;
- 4 – De que minhas atividades serão avaliadas periodicamente, a critério do professor orientador, e/ou de acordo com as condições previstas no Edital;
- 5 – De que a participação na monitoria voluntária não estabelece qualquer vínculo empregatício, e após o prazo de vigência da monitoria voluntária, não terá para comigo qualquer compromisso.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

As atribuições do Monitor voluntário constituem-se das seguintes atividades: Realizar as atividades programadas, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo monitor/professor orientador; Cumprir, no mínimo, o número de horas de prática previstas para a monitoria voluntária, conforme grade horária abaixo; Apresentar relatório final relativo ao período de trabalho voluntário.

**GRADE HORÁRIA**

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Data: ____/____/____	Assinatura do Prof.(a) Orientador(a)	Assinatura do(a) Monitor
	Assinatura e carimbo da coordenação de curso	



## ANEXO II

### PLANO DE ATIVIDADES

#### PLANO DE ATIVIDADES - MONITORIA VOLUNTÁRIA

*Campus:*

Curso:

Disciplina:

Período correspondente no curso:

Monitor/a voluntário/a:

E-mail:

Professor/a Orientador/a:

E-mail:

Período da monitoria:

I – Objetivos:

II – Metodologia:

III – Atividades Propostas:

IV – Resultados esperados:

\_\_\_\_\_  
Estudante voluntário

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Orientador/a